

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL
ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA
SETOR DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM de 01 de Julho de 2014, esse Controle Interno da FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nomeada nos termos da Portaria nº 180/2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 13.263 de 11 de Abril de 2017, declara para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 177.2923/2018-FUNBOSQUE, consoante ao Pregão Eletrônico SRP nº 013/TJPA/2017, Processo PA-PRO-2016/05876, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra e equipamentos, no valor global de R\$ 798.238,11 (Setecentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e oito reais e onze centavos) de acordo com o contrato 082/2018-FUNBOSQUE, celebrado entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE PROF. EIDORFE MOREIRA, nesse ato representado por MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI, Presidente da FUNBOSQUE e a empresa ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, CNPJ N°04.074.289/0001-44.

Com base nas regras insculpidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo e o contrato se encontram:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à aprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual para as providências de alçada.

Ilha de Caratateua (PA), 15 maio de 2018.

Vanessa Alves de Lima
Controle Interno
FUNBOSQUE